

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA E CONSELHO FISCAL DA ACIJA, REALIZADA EM SUA SEDE, NO DIA 14 DE JUNHO DE 2018 ÀS 14H30MIN, PARA TRATAR DE INTERCORRÊNCIAS CONTÁBEIS. DANDO INÍCIO AOS TRABALHOS, O DIRETOR PRESIDENTE DR. ARTUR TEIXEIRA PEREIRA AGRADECEU AOS DIRETORES DR. ROBERTO JACOBINA VIEIRA, SECRETÁRIO, SRA. MARIA NEIDE OLIVEIRA VIEIRA, DIRETORA TESOUREIRA; OS MEMBROS DO CONSELHO FISCAL SR. JOÃO CESAR PEREIRA DOS SANTOS, SR. MARCELO MENESES ROCHA E SR. ANTÔNIO NICOLAU MOURA CUNHA POR TEREM ATENDIDO O CONVITE CONVOCATÓRIO PARA PARTICIPAREM DESTA REUNIÃO; DANDO CONTINUIDADE, O DIRETOR PRESIDENTE PASSOU A EXPOR O RELATO: “QUE A ACIJA PRECISOU REQUERER CERTIDÕES NEGATIVAS JUNTO AOS ÓRGÃOS DE CONSULTA E FOI CONSTATADO EXISTIR PARCELAMENTOS DE DÉBITOS PERANTE A RECEITA FEDERAL E LANÇAMENTOS DESCONHECIDOS E NÃO AUTORIZADOS NA CONTA DA ACIJA/BRADESCO, NOS MESES DE ABRIL E MAIO NO VALOR IGUAL DE R\$ 516,89 (QUINHENTOS E DEZESSEIS REAIS E OITENTA E NOVE CENTAVOS) MOTIVADOS SEGUNDO INFORMAÇÕES OBTIDAS NA RECEITA FEDERAL, PELO ATRASO DE INFORMAÇÕES DA DCTF - DECLARAÇÃO DE DÉBITOS E CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS FEDERAIS, NO PERÍODO DE 23/07/2014 A 26/04/2017; FICANDO REGISTRADO, QUE TÃO LOGO O FATO VEIO AO CONHECIMENTO, O DIRETOR PRESIDENTE ACOMPANHADO DA DIRETORA TESOUREIRA E DO GERENTE ADMINISTRATIVO DA ACIJA, O SENHOR JOÃO BATISTA, VISITARAM O ESCRITÓRIO DE CONTABILIDADE DO SENHOR EDÉSIO ALVES, RESPONSÁVEL HÁ MAIS DE 20 ANOS PELOS SERVIÇOS CONTÁBEIS DA ACIJA E FORAM INFORMADOS PELO MESMO, QUE ESSES PARCELAMENTOS FORAM REQUERIDOS E REALIZADOS POR SUA FUNCIONÁRIA E IRMÃ, A SRA. ANA CRISTINA ALVES DOS SANTOS SEM SEU CONHECIMENTO E AUTORIZAÇÃO; INFORMOU AINDA QUE EM RAZÃO DE SEU ESTADO DE SAÚDE DEBILITADO, HAVIA REPASSADO PARA SUA IRMÃ AS ATRIBUIÇÕES DO ESCRITÓRIO DE CONTABILIDADE, MAS ASSIM QUE A SITUAÇÃO PERANTE A ACIJA VEIO A TONA, A SRA. ANA CRISTINA ALVES DOS SANTOS, ABANDONOU AS ATIVIDADES DO ESCRITÓRIO, SEM MAIORES JUSTIFICATIVAS, INCLUSIVE QUE DESCONHECE O PARADEIRO DA MESMA. O SR. EDÉSIO ALVES AFIRMOU AINDA QUE DIANTE DE TAL SITUAÇÃO VEXATÓRIA E CONSTRANGEDORA, ASSUMIRÁ A RESPONSABILIDADE DO OCORRIDO E PROPOU O RESSARCIMENTO DOS VALORES DA ACIJA ATRAVÉS DE COMPENSAÇÃO DOS VALORES DEBITADOS, PELO VALOR MENSAL QUE ACIJA PAGA PELA PRESTAÇÃO DE SEUS SERVIÇOS CONTÁBEIS; DISSE AINDA QUE JÁ HAVIA TOMADO A DECISÃO, JUNTO COM OS SEUS FAMILIARES EM DESATIVAR SEU ESCRITÓRIO E ENTREGAR AS ESCRITAS EM RAZÃO DA SUA CONDIÇÃO DE SAÚDE (O MESMO É ENFARTADO) MAS DEVIDO O FATO CORRIDO SERIA FORÇADO A PERMANECER NA ATIVIDADE, E QUE IRIA SE ATUALIZAR PARA CONTINUAR REALIZANDO A ESCRITURARÃO – ESSE É O REGISTRO DO QUE ACONTECEU NESSE PRIMEIRO ENCONTRO COM O SENHOR EDÉSIO ALVES, NO DIA 05 DE JUNHO DE 2018. EM SEGUIDA, FIZEMOS PONDERAÇÕES SOBRE O RELATO QUE NOS FOI APRESENTADO PELO DIRETOR PRESIDENTE, INCLUSIVE SOBRE A FRAGILIDADE DA SAÚDE DO SR. EDÉSIO SANTOS E DO RISCO QUE A ACIJA FOI EXPOSTA PELA FALHA NA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO E AS CONSEQUÊNCIAS FUTURAS QUE PODERÃO ACARRETER EM RAZÃO DA MANUTENÇÃO DO CONTRATO COM A MESMA EMPRESA DE CONTABILIDADE; DECIDIMOS POR UNANIMIDADE QUE PARA PRESERVAR OS INTERESSES DA ACIJA E ZELAR PELA TRANSPARÊNCIA NA ATIVIDADE CONTÁBIL, QUE A ESCRITURAÇÃO DA ACIJA DEVERÁ SER RETIRADA, NÃO SÓ PELA SITUAÇÃO NARRADA, MAS TAMBÉM PELO FATO DO SR. EDÉSIO TER AFIRMADO ESTAR DESATUALIZADO COM AS MUDANÇAS ATUAIS OCORRIDAS NAS ESCRITURAÇÕES CONTÁBEIS EM RAZÃO DO SEU ESTADO

DE SAÚDE; DECIDIMOS TAMBÉM QUE UM NOVO PROFISSIONAL EM CANTABILIDADE SERÁ CONTRATADO PARA REALIZAR A CONTABILIDADE DA INSTITUIÇÃO, SOB A SUPERVISÃO DOS DIRETORES QUE COMPÕEM O CONSELHO FISCAL DA ACIJA: O SR. MARCELO MENEZES ROCHA E SR. ANTÔNIO NICOLAU MOURA CUNHA E O SENHOR JOÃO CESAR PEREIRA DOS SANTOS, QUE DE PRONTO ACORDARAM; FOI ENTÃO SUGERIDO O NOME DO PROFISSIONAL EM CONTABILIDADE O SENHOR RAFAEL PEREIRA DA SILVA – REGISTRO NO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE SOB O NUMERO BA – 038923/O-0 – COM ENDEREÇO NA RUA MANOEL NOVAES, 252 – 1º ANDAR – NESTA CIDADE E QUE O VALOR A SER PAGO PELOS SERVIÇOS SERÁ A DIFERENÇA DO VALOR DO SÁLARIO MÍNIMO VIGENTE, APÓS ABATER O VALOR DO DÉBITO PARCELADO HAVENDO ENTRETANTO A POSSIBILIDADE, CASO O SENHOR EDÉSIO ALVES CUMpra COM O AFIRMADO PELO MESMO (QUE HONRARIA O SEU NOME E O DO SEU ESCRITÓRIO, QUE PRESTA SERVIÇOS CONTÁBEIS AS EMPRESAS DE JACOBINA E REGIÃO, HÁ MAIS DE 45 (QUARENTA E CINCO ANOS) COM O PAGAMENTO MENSAL DOS PARCELAMENTOS COM RECEITA FEDERAL) DO PAGAMENTO SER INTEGRAL, OU SEJA UM SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE - MAS, NA HIPÓTESE, POR QUALQUER MOTIVO ALHEIO À ESTE ACORDO VENHA A OCORRER, COM RELAÇÃO A POSSIBILIDADE DO NÃO PAGAMENTO ACORDADO PELO SENHOR EDÉSIO ALVES DO SANTOS, QUE O VALOR MENSAL A SER PAGO PELOS SERVIÇOS CONTÁBEIS, SERÁ O VALOR OBTIDO DA DIFERENÇA (OU SEJA: O VALOR DO SALÁRIO (MÍNIMO VIGENTE, MENOS O VALOR DA PARCELA DEBITADA, O VALOR APURADO SERÁ O VALOR A SER PAGO AO NOVO PRESTADOR DOS SERVIÇOS CONTÁBEIS DA ACIJA) ESTE ACORDO PERDURARÁ ATÉ FINDAR A ÚLTIMA PARCELA QUE ACONTECERÁ EM 2021, NÃO PODENDO EM HIPÓTESE ALGUMA SER AUMENTADO O VALOR DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS CONTÁBEIS, EXCETUANO O QUE JÁ FOI EXPLICITADO. EM SEGUIDA FICOU TAMBÉM DECIDIDO QUE O DIRETOR PRESIDENTE, ACOMPANHADO DO DOS DIRETORES: MARIA NEIDE OLIVEIRA VIEIRA, DIRETORA TESOUREIRA, O SR. JOÃO CESAR PEREIRA DOS SANTOS, MEMBRO DO CONSELHO FISCAL E O GERENTE ADMINISTRATIVO VISITARÃO O ESCRITÓRIO DE CONTABILIDADE “EDÉSIO CONTABILIDADE” PARA REPASSAR TODAS AS DECISÕES CONSTRUIDAS NESTA REUNIÃO; RECOLHER OS DOCUMENTOS PERTINENTES A CONTABILIDADE, AÍ INCLUINDO O CARTÃO DO CERTIFICADO DIGITAL DA ACIJA, PARA REPASSAR AO NOVO ESCRITÓRIO DE CONTABILIDADE E PROVIDENCIAR A DOCUMENTAÇÃO LEGAL SE NECESSÁRIO JUNTO AO CONSELHO DE CONTABILIDADE JUSTIFICANDO A SUBSTITUIÇÃO DOS ESCRITÓRIOS; ASSIM COMO DEVERÁ SER PROVIDENCIADO O CONTRATO COM O NOVO PROFISSIONAL DE CONTABILIDADE, COM AS CLÁUSULAS SOBRE O VALOR DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS CONFORME FICOU DESCRITO NESTA ATA, A PARTIR DE MAIO DE 2018, DEVENDO CONSTAR AS ASSINATURAS DOS DIRETORES PRESENTES A ESTA REUNIÃO; E NÃO HAVENDO MAIS NADA A TRATAR O SR. ARTUR TEIXEIRA PEREIRA, PRESIDENTE, AGRADECEU A PRESENÇA DE TODOS E, EM SEGUIDA ENCERROU A REUNIÃO. E PARA QUE FIQUE REGISTRADO NO LIVRO DE ATAS DESTA ENTIDADE. EU, ROBERTO JACOBINA VIEIRA, DIRETOR SECRETÁRIO, LAVREI A PRESENTE ATA QUE LIDA DISCUTIDA E APROVADA, VAI POR MIM E TODOS, ASSINADA, TUDO NA FORMA DA LEI. JACOBINA, 14 DE JUNHO DE 2018.